

PORTARIA Nº 131/2013/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar os efeitos das Portarias Nº 093/2011/GBSES que estabeleceu como ações prioritárias da Coordenadoria de Vigilância Sanitária a ser executada no ano de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 04 de novembro de 2013.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO

Secretário de Estado de Saúde